

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 - NIRE 51.200.046.171

O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51.200.046.171, com sede na Avenida Aclimação, n.º 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representando pelo Presidente do Conselho de Administração da sociedade, WANDERLEY FERREIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG n.º 214.726 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 062.786.471-68, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 175, Condomínio Alphaville I, Bairro Loteamento Alphaville, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-314, no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato Social, convoca todos os sócios do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. para a Assembleia de Sócios que será realizada no auditório situado em sua sede, qual seja, Avenida Aclimação, 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezesete), sendo a Primeira convocação às 09h00min, com presença de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e a Segunda convocação às 10h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: i. Composição dos órgãos de administração da Sociedade e Eleição dos seus respectivos membros; ii. Fixação da remuneração dos administradores da Sociedade, incluindo o montante global previsto na alínea "c" da Cláusula Vigésima Sétima, valores, forma e prazo de pagamento, entre outros assuntos relacionados à formalização e pagamento destas remunerações; iii. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social para aumentar o período de vigência do mandato da Diretoria, equiparando-o ao prazo do mandato do Conselho de Administração; iv. Alteração do Contrato Social no sentido de prever período determinado para realização de Assembleia voltada a composição e eleição dos membros dos órgãos de administração da Sociedade, bem como alteração do prazo para as publicações da referida Assembleia, prazo este com previsão na Cláusula Vigésima Oitava do Contrato Social. Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2017. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA. Representada pelo Presidente do Conselho de Administração - WANDERLEY FERREIRA FILHO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e57d892

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)